

PORTARIA N.º 051/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 30 da Lei Municipal n° 806/2011, que estabelece a gratificação de programa optada pelo servidor efetivo quando vem exercer a função do programa do governo federal.

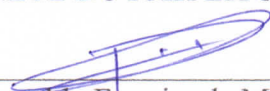
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) Maricelia da Silva Barbosa, portador da cédula de identidade n° 732.833.1 SSP-PE, CPF n° 064.990.794-99, o valor de R\$ 305,00(trezentos e cinco reais), por a mesma estar na função de ACD do Programa do Governo federal de Saúde Bucal, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de janeiro de 2013.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 03 de janeiro de 2013.


Secretário de Administração

